

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

PORTARIA N.º 29.942, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA a Portaria N.º 29.469, de 17 de março de 2022, que instaurou Processo Administrativo Especial.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente nº 991/2022,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que opinou instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 29.469, de 13 de junho de 2022.

Lajeado, 15 de junho de 2022

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

EXTRATO DA PORTARIA Nº 29.943, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Processo n.º 991/2022

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas aos servidores JOSÉ FRANCISCO ANTUNES, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, JEAN TASCA, ocupante do cargo de Assessor, ALDACIR TERESINHA SCHIO, ocupante do cargo de Supervisora Geral de Meio Ambiente, e OSMAR ROSSNER, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Ciências; MARIANE JANAINA BRESCIANI, matrícula 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde; e ALESSANDRO LANDMEIER, matrícula 8554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

PORTARIA N.º 29.960, DE 20 DE JUNHO DE 2022

RETIFICA a portaria nº 29.401/2022, que concedeu gratificação trienal ao servidor efetivo TIAGO FLORES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, considerando o disposto na Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, atendendo ao que consta no expediente nº 5006/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo aos períodos de 03/03/2008 a 26/08/2013 e 27/08/2013 a 21/02/2022,

CONSIDERANDO que o servidor atendeu aos requisitos da Lei Complementar nº 191/2022, para contagem do tempo no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021, fora apurado o tempo total de 5.104 (cinco mil cento e quatro) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 05/03/2008,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 29.401, de 03 de março de 2022, que concedeu a partir de 1º de março de 2022, a 4ª gratificação trienal ao servidor efetivo TIAGO FLORES, matrícula 15569, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, para fazer constar que a sua nova data base para fins de triênio é 05/03/2008.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Lajeado, 20 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

P O R T A R I A N.º 29.963, DE 21 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA a servidora efetiva PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL para integrar a Unidade Gestora de Previdência do Município e CONCEDE Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Edital nº 015-02/2022, atendendo ao que consta no expediente nº 85/2022 e,

CONSIDERANDO a indicação da servidora abaixo nominada para integrar a Unidade Gestora de Previdência do Município, na condição de Diretora Geral,

CONSIDERANDO a aceitação da servidora para exercer o cargo de Diretora Geral,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, matrícula 7006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, para integrar a Unidade Gestora de Previdência do Município e em decorrência, conceder a Função Gratificada de Diretor Geral, padrão FG 7, em conformidade com a Lei nº 10.159, de 22 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 10.800, de 29 de março de 2019, a partir de 24 de junho de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

P O R T A R I A N.º 29.964, DE 21 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA a servidora efetiva ANELIZE KLEIN GRIZOTTI para integrar a Unidade Gestora de Previdência do Município e CONCEDE Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Edital nº 015-02/2022, atendendo ao que consta no expediente nº 85/2022 e,

CONSIDERANDO a indicação da servidora abaixo nominada para integrar a Unidade Gestora de Previdência do Município, na condição de Diretora Previdenciária,

CONSIDERANDO a aceitação da servidora para exercer o cargo de Diretora Previdenciária,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva ANELIZE KLEIN GRIZOTTI, matrícula 7195, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, para integrar a Unidade Gestora de Previdência do Município e em decorrência, conceder a Função Gratificada de Diretor Previdenciário, padrão FG 6, em conformidade com a Lei nº 10.159, de 22 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 10.800, de 29 de março de 2019, a partir de 24 de junho de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

PORTARIA N.º 29.965, DE 21 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA o servidor estável EDERSON WINCK para integrar a Unidade Gestora de Previdência do Município e CONCEDE Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Edital nº 015-02/2022, atendendo ao que consta no expediente nº 85/2022 e,

CONSIDERANDO a indicação do servidor abaixo nominado para integrar a Unidade Gestora de Previdência do Município, na condição de Diretor Administrativo/Financeiro,

CONSIDERANDO a aceitação do servidor para exercer o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro,

RESOLVE:

Designar o servidor estável EDERSON WINCK, matrícula 8544, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, regime Estatutário, para integrar a Unidade Gestora de Previdência do Município e em decorrência, conceder a Função Gratificada de Diretor Administrativo/Financeiro, padrão FG 6, em conformidade com a Lei nº 10.159, de 22 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 10.800, de 29 de março de 2019, a partir de 24 de junho de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

P O R T A R I A N.º 29.966, DE 21 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA o servidor JEFERSON DA SILVA SCHEEREN para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 14423/2022,

RESOLVE:

Nomear o servidor JEFERSON DA SILVA SCHEEREN para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, na Secretaria Municipal da Segurança Pública, a partir de 20 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de junho de 2022.

Lajeado, 21 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

PORTARIA N.º 29.969, DE 22 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 14247/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras efetivas Carine dos Santos, Diana Terezinha Mazzarino, Fabiane Rockenbach, Franciele da Costa e Nelci Maria Gregory;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria das servidoras efetivas Eluisa Maria Sturmer e Sandra Mara de Siqueira Johner;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 412-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
BRUNA MARIA PALM	159º Lugar
CAMILA LAZZARI	160º Lugar
ANA MARIA MERLO VON PORSTER	161º Lugar
JESIANE DE FREITAS PEREIRA	162º Lugar
JAMILE BARCELOS MALLMANN	163º Lugar
LUIS FERNANDO MALLMANN	164º Lugar
PAULA ELISABETE SCHERER BENOITT	165º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 22 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 449-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 10146/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Maiara Cremonese;

CONSIDERANDO que a candidata Adriana Arosi formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 27 de junho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Auxiliar de Biblioteca

MONIQUE IZOTON – 16º Lugar

Lajeado, 22 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 450-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11537/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 ; considerando o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Angelica Bortolini, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Natani Martini no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 24 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

MARINA GIACOBBO - Classificação 280º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 22 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 451-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 8850/2022 e 15077/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Aline Irene Wendt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Cristiane Schneider Laste e o não comparecimento da candidata Tharla Betina Rodrigues Muller no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 24 de junho de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

VANESSA BISOLO MALLMANN – Classificação 138º lugar

IASMINY CORNELIUS – Classificação 139º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1590

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. Processo de Manifestação de Interesse 01/2021 (Processo Administrativo nº 19071/2021). O Município de Lajeado/RS comunica aos interessados que, em atendimento ao disposto no Artigo 39 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 23, I, do Decreto Municipal 12.195/2021, de 2021, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos estudos, dos termos do edital e do contrato de parceria público-privada (PPP), para fins de Concessão Administrativa envolvendo a IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE, BEM COMO EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A abertura da sessão pública será no dia 25/07/2022, às 18h30min, com credenciamento a partir das 18h00m para registro de presença e identificação, no Salão de Eventos do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Cel. Júlio May, 242, Centro, Lajeado/RS. Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto, bem como dirimidas eventuais dúvidas apresentadas. Os estudos, as minutas de Edital, de Contrato e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta no link <https://www.lajeado.rs.gov.br/conteudo/4248/932/3004?titulo=PARCERIAS+P%C3%9ABLICO-PRIVADAS+%28PPPS%29>. Natanael Zanatta, Procurador-Geral.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA. Processo de Manifestação de Interesse 01/2021 (Processo Administrativo nº 19071/2021). O Município de Lajeado/RS comunica aos interessados que, em atendimento ao disposto no artigo 10, VI, da Lei Federal 11.079, de 2004, e no artigo 23, I, do Decreto 12.195/2021, de 2021, encontra-se aberta CONSULTA PÚBLICA destinada a colher manifestações sobre os estudos técnicos voltados à estruturação de empreendimento objeto de CONCESSÃO ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE, BEM COMO EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil. Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP estarão à disposição dos interessados para consulta até o dia 25/07/2022, através do link <https://www.lajeado.rs.gov.br/conteudo/4248/932/3004?titulo=PARCERIAS+P%C3%9ABLICO-PRIVADAS+%28PPPS%29>. Questionamentos, indagações, contribuições e pedidos de informações e esclarecimentos serão recebidos apenas de forma digital, em mensagem enviada até o dia 25/07/2022 para o endereço eletrônico ppp@lajeado.rs.gov.br. Natanael Zanatta, Procurador-Geral.